



Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Em 01 de outubro de 2021, às 11:00 horas, reuniram-se os membros associados do CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS, devidamente convocados nos termos de seu estatuto social, no endereço de sua sede, localizada à Av. Dedo de Deus, 1.200, sala 01, Guapimirim, RJ, CEP: 25.946-244, com o objetivo de deliberar sobre: 1. Mudança de endereço da sede; 2. Alteração e Consolidação do Estatuto Social; 3. Outros assuntos de interesse social. A Presidente, Sra. Marilena Aparecida de Medeiros, verificando a existência de quórum estatutário após a segunda convocação, na forma do art. 19, parágrafo 3º do Estatuto Social e art. 59, parágrafo único do Código Civil, declarou aberta a presente Assembleia Geral Extraordinária, convidando o Sr. Ulysses Medeiros Rangel para secretariar os trabalhos. Dando início à ordem do dia, passou-se ao item **1. Mudança de endereço da sede**. Foi proposta a mudança de endereço da sede desta associação civil para a Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27310-121. A proposta foi aceita por unanimidade. Ato contínuo, foi passada à análise do próximo tópico, qual seja, **2. Alteração e Consolidação do Estatuto Social**. Em virtude da modificação do endereço da sede desta associação, por consequência, ficam alterados os artigos 1º, *caput*, e 34, ambos do Estatuto Social, que passam a ter as seguintes redações:

“Artigo 1º - O CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS, constituído em 28 de julho de 2013, é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e econômicos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.071.461/0001-83, doravante denominada simplesmente “CEMPES”, com sede e foro na Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27310-121, regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos.”

“Artigo 34 - Fica eleito o foro da Comarca de Barra Mansa – RJ para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.”

As alterações foram aceitas por unanimidade. Finalmente, passou-se ao último tema da ordem do dia – **3. Outros assuntos de interesse social**. Não houve manifestação. Nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e eu, secretário para o ato, lavrei a presente juntamente com seus anexos.

Anexos: lista de presentes e Consolidação do Estatuto Social.

Guapimirim – RJ, 01 de outubro de 2021

Marilena Aparecida de Medeiros
Marilena Aparecida de Medeiros
Diretora Presidente

Ulysses Medeiros Rangel
Ulysses Medeiros Rangel
Secretário para o ato

CARTÓRIO DE GUAPIMIRIM OFÍCIO ÚNICO
Registrado em Registro de Pessoa Jurídica
Protocolo nº 3423
Registro nº 2466
DIGITALIZADO

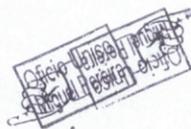




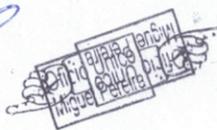
Assembleia Geral Extraordinária
01 de outubro de 2021

Lista de Presença

Marilena Aparecida de Medeiros
Marilena Aparecida de Medeiros



Ulysses Medeiros Rangel
Ulysses Medeiros Rangel



Daniel Vargas Sant'ana
Daniel Vargas Sant'ana



CARTÓRIO DE MIGUEL PEREIRA
 CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA
 Avenida Ayrton Senna, 74, Lote 01, Portal dos Mansões, Miguel Pereira/RJ
 CEP: 26.900-000 - Tel.: (21) 2018-6428
 www.cartorioamiguelpereira.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
 ULYSSES MEDEIROS RANGEL, MARILENA APARECIDA DE MEDEIROS RANGEL.

MIGUEL PEREIRA/RJ, 5 de outubro de 2021.
 Em test. *Ativa* da verdade. Conf. Ana Leticia Cardozo Hudson Substituta

Emol.: R\$ 12,12 T.J.+Fundos: R\$ 4,58 TOTAL: R\$ 16,7
 EDYH95350-RBV, EDYH95351-RIX Consultar: <https://www3.trfj.jus.br/sispublico>

154518 AA271074

Ana Leticia Cardozo Hudson
Substituta
94/22409

CARTÓRIO DE GUAPIMIRIM OFÍCIO ÚNICO
Registrado em Registro de Pessoa Jurídica
Protocolo nº 3103
Registro nº 2466
DIGITALIZADO

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
BARRA MANSA - RJ